

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 189/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002307/2026-92

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **31.646.159/0001-01**, com sede na Rua Vigésima Nona, 163, Sala A, Bela Vista, Itaituba - PA- CEP: 68.180.360, neste ato representado por seu representante legal, ELIANA SILVA DA SILVA, RG sob o número [REDACTED] CPF sob o número [REDACTED] telefone: [REDACTED] email: contratos@risquerabisque.com

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos, de escritório e gêneros alimentícios, itens essenciais para a execução do evento de formação do DSEI Rio Tapajós, com vistas a realizar a "CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES INDÍGENAS DE SAÚDE (AIS): ABORDAGENS PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO CONTEXTO DA INTERCULTURALIDADE". A realizar-se no período de **07 a 10/04/2026**, na Aldeia Nova Karapanatuba, Polo Base Karapanatuba, no município de Jacareacanga/PA, com a participação de 33 profissionais e carga horária total de 32 horas.

MATERIAIS GRÁFICOS						
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 31.646.159/0001-01	
					VALOR UNITÁRIO	VLOR TOTAL
1	Banner	Banner 1,80x2,10cm, de lona brilho, acabamento com bastão e cordinha.	Unidade	1	680,00	680,00
2	Camisa	Camisa manga longa, gola careca, 100% poliamida, proteção UV, tecido Dry Fit P:17 M:16 G:3	Unidade	36	75,00	2.700,00
VALOR TOTAL						3.380,00

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO						
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 31.646.159/0001-01	
					VALOR UNITÁRIO	VLOR TOTAL
1	Caneta	Caneta esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm	Unidade	33	1,52	50,16
2	Pasta	Pasta aba elástico ofício - Dimensões: Largura:: 23,5cm /Altura: 35cm, lombo 3cm "plástica" (verde), Peso: 72 gramas.	Unidade	33	5,90	194,70
3	Marca Texto	Caneta Marca-Texto Amarelo Fluorescente (Traço 2,5 a 5 MM); material: Plástico;	Unidade	33	1,99	65,67

		formato: Ponta Chanfrada.				
4	Cartucho	Cartucho colorido original para impressora Epson L3250/nº 544 (Preto)	Unidade	2	42,00	84,00
5	Cartucho	Cartucho colorido original para impressora Epson L3250/nº 544 (Amarelo)	Unidade	2	42,00	84,00
6	Cartucho	Cartucho colorido original para impressora Epson L3250/nº 544 (Azul)	Unidade	2	42,00	84,00
7	Cartucho	Cartucho colorido original para impressora Epson L3250/nº 544 (Rosa)	Unidade	2	42,00	84,00
8	Papel	Papel sulfite 500 folhas, A4	Resma	2	35,00	70,00
9	Papel	Papel vergê c/ 50 folhas, A4, 180g/m²	Resma	1	15,94	15,94
10	Papel	Papel fotográfico High Adesivo, Off Paper, 10063, Branco, 50 folhas, A4	Resma	1	40,82	40,82
11	Cola	Cola branca, 90g	Unidade	12	2,25	27,00
12	Giz	Giz de cera, 12 cores	Caixa	12	3,80	45,60
13	Pincel Atômico	Pincel atômico marcador permanente, cor azul.	Unidade	12	4,80	57,60
14	Pincel Atômico	Pincel atômico marcador permanente, cor vermelho.	Unidade	12	4,80	57,60
15	Pincel Atômico	Pincel atômico marcador permanente, cor amarelo.	Unidade	12	4,80	57,60
16	Pincel Atômico	Pincel atômico marcador permanente, cor verde.	Unidade	12	4,80	57,60
17	Pincel Atômico	Pincel atômico marcador permanente, cor preto.	Unidade	12	4,80	57,60
18	Marcador	Marcador para quadro branco, cor azul.	Unidade	12	3,50	42,00
19	Marcador	Marcador para quadro branco, cor preto.	Unidade	12	3,50	42,00
20	Marcador	Marcador para quadro branco, cor vermelho.	Unidade	12	3,50	42,00
21	Termômetro	Termômetro digital	Unidade	33	39,98	1319,34
22	Prancheta	Prancheta Ofício/A4, material em MDF.	Unidade	33	22,00	726,00
VALOR TOTAL						3.305,23

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 31.646.159/0001-01	
					VALOR UNITÁRIO	VLOR TOTAL
1	Arroz Tipo 1	Arroz Tipo 1 de 5kg	Pacote	8	35,50	284,00
2	Feijão	Feijão carioca 1 kg	Pacote	24	13,45	322,80
3	Café	Café extra forte embalado à vácuo de 250g	Pacote	20	24,98	499,60
4	Açúcar	Açúcar cristal de 1kg	Pacote	15	7,30	109,50
5	Óleo	Óleo de soja refinado - Embalagem de 900 ml	Unidade	5	17,40	87,00
6	Leite	Leite em pó de 400g	Unidade	22	24,75	544,50
7	Massa para Tapioca	Massa para tapioca de 500g	Unidade	15	19,80	297,00
8	Sal	Sal refinado iodado - Embalagem de 1kg	Pacote	3	2,25	6,75

9	Macarrão	Macarrão espaguete de 500g	Pacote	40	4,00	160,00
10	Colorau	Colorau (páprica) em pó - Embalagem de 500g	Pacote	2	4,95	9,90
11	Cebola	Cebola in natura, tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, fresca, íntegra e em boas condições de consumo.	Kg	10	6,50	65,00
12	Tomate	Tomate in natura, tipo comum ou italiano, de primeira qualidade, fresco, íntegro e próprio para consumo.	Kg	10	15,80	158,00
13	Alho	Alho in natura, tipo comum, de primeira qualidade, bulbos íntegros, firmes e próprios para consumo.	Kg	3	31,50	94,50
14	Flocão de Milho	Flocão de milho de 500g	Pacote	15	4,15	62,25
15	Polpa de Frutas	Polpa de frutas de acerola, congelada, de primeira qualidade, sem adição de conservantes, própria para consumo humano.	Kg	13	31,00	403,00
16	Polpa de Frutas	Polpa de frutas de maracujá, congelada, de primeira qualidade, sem adição de conservantes, própria para consumo humano.	Kg	10	31,00	310,00
17	Carne Bovina	Carne bovina tipo 1, sem osso, fresca, de primeira qualidade, própria para consumo humano. Tipos/Cortes sugeridos: patinho, coxão mole, coxão duro, alcatra, filé mignon.	Kg	10	69,00	690,00
18	Frango	Frango inteiro, tipo 1, fresco ou congelado, de primeira qualidade, limpo e próprio para consumo humano.	Kg	50	18,90	945,00
19	Banana	Banana-da-terra in natura, de primeira qualidade	Kg	15	19,50	292,50
20	Laranja	Laranja in natura, de primeira qualidade, frutos íntegros, firmes e próprios para consumo.	Kg	10	8,50	85,00
21	Maça	Maçã in natura, de primeira qualidade, frutos íntegros, firmes e próprios para consumo.	Kg	10	18,98	189,80
22	Macaxeira	Macaxeira in natura, de primeira qualidade, raízes frescas, firmes, íntegras e próprias para consumo.	Kg	10	9,98	99,80
23	Batata	Batata-inglesa in natura, de primeira qualidade, tubérculos íntegros, firmes e próprios para consumo.	Kg	6	13,30	79,80
24	Batata Doce	Batata-doce in natura, de primeira qualidade, tubérculos íntegros, firmes e próprios para consumo.	Kg	10	15,50	155,00
25	Caixa Térmica	Caixa térmica de isopor de 100L	Unidade	3	215,00	645,00
26	Gelo	Gelo em barra, cristalino, higienizado e próprio para consumo de 10kg.	Unidade	16	38,50	616,00
27	Gás	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) - 13 kg, em botijão devidamente certificado, atendendo às normas de segurança vigentes, própria para uso doméstico ou institucional.	Unidade	2	190,00	380,00
28	Galão	Galão de água potável, 20 litros, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, acondicionado em recipiente	Unidade	12	89,00	1068,00

		limpo e seguro.				
29	Água Sanitária	Água sanitária 1 litro, solução clorada de primeira qualidade, própria para limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionada em embalagem plástica resistente, com tampa segura e rotulagem conforme normas de segurança vigentes.	Unidade	6	4,76	28,56
30	Sabão	Sabão em barra, 1 kg, de primeira qualidade, próprio para lavagem e limpeza geral, acondicionado em embalagem resistente.	Unidade	1	13,38	13,38
31	Esponja	Esponja de aço, de primeira qualidade, indicada para limpeza e remoção de sujeiras em superfícies resistentes, acondicionada em embalagem adequada.	Unidade	8	5,24	41,92
32	Pano	Pano de chão, tamanho 45 x 70 cm, de tecido resistente, próprio para limpeza e manutenção de pisos, acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	4	9,20	36,80
33	Desinfetante	Desinfetante líquido, 5 litros, de primeira qualidade, adequado para limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionado em embalagem resistente e segura.	Unidade	5	33,00	165,00
34	Detergente	Detergente líquido lava-louças, 500 ml, de primeira qualidade, adequado para limpeza de utensílios e superfícies, acondicionado em embalagem segura.	Unidade	8	2,58	20,64
35	Papel Higiénico	Papel higiênico, 4 rolos, de primeira qualidade, macio, absorvente e adequado para uso doméstico ou institucional.	Unidade	14	6,25	87,50
VALOR TOTAL						9.053,50

Prazo de entrega:

- Entregar os materiais gráficos e de escritório até o dia **01/04/2026, às 8h30.**
- Entregar os gêneros alimentícios até o dia **06/04/2026, às 8h30.**

Local de Entrega:

- **Local de entrega dos materiais gráficos e materiais de escritório:** nas dependências do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (DSEI/RT), especificamente na Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI), Avenida Santa Catarina, nº 96, Bairro Bela Vista, **Itaituba/PA**, CEP 68180-210.
- **Local de entrega dos gêneros alimentícios:** no Polo Base Administrativo Tipo II, Rua Travessa Tenente Fernandes, nº 028, Centro, **Jacareacanga/PA**, CEP 68190-500.

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e

fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.uloq@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 15.738,73 (quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código:

Centro de Custo:

CENTRO DE CUSTOS	TIPO
6.1.26.02.01 - DSEI Rio Tapajós - Indicador 4: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	A

3.2. O valor total deste instrumento é de **R\$ 15.738,73 (quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)**, a ser pago em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ELIANA SILVA DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 20/03/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **eliana silva da silva, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.002307/2026-92

SEI nº 0336684